



73 4 02

PDL 829/2002

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
(Do Sr. Deputado GIM ARGELLO)

Protocolo Legislativo para registro em
em CAS e CCJ.
Em 24, 04, 02.

Setemir Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria da Planície

**Concede o Título de Cidadão Honorário
de Brasília ao Senhor DIVINO ALVES
DOS SANTOS.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

**Art.1º - Fica concedido o título de Cidadão
Honorário de Brasília ao Senhor DIVINO ALVES DOS SANTOS.**

**Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação.**

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PDL n.º 829/2002
Fls. n.º 01 *Paulo*



JUSTIFICAÇÃO

Divino Alves dos Santos nasceu na cidade de Paineiras – Minas Gerais, filho de José Alves de Oliveira e Maria Alves Mendonça.

Divino chegou em Brasília em 1963, estudou em Taguatinga no Ginásio noturno de Taguatinga e no CEMAB, hoje CEAB.

Pertenceu aos quadros da Polícia Militar do Distrito Federal no período de 1968 a 1985;

Formado em Pedagogia, na área de Administração Escolar na Universidade Católica de Brasília e Estudos Sociais no CEUB.

Foi Diretor do Centro de Ensino nº 01 e nº 04 e Centro Educacional nº 01 do Guará.

Foi Diretor das Regionais de Ensino em Brazlândia, Gama e Guará.

Foi Administrador Regional do Guará em duas gestões, 1987 e em 1999.

Membro fundador do PMDB do Distrito Federal; Presidente por duas gestões do PMDB do Distrito Federal e também do Guará;

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PDL n.º 829 / 2002
Fls. n.º 02 Paulo



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim

Atualmente é Presidente do PMDB-DF e Delegado Nacional do PMDB.

É Professor aposentado da Secretaria de Educação do Distrito Federal.

Por tudo o que fez e tem feito em prol de Brasília o Senhor DIVINO ALVES DOS SANTOS faz jus ao Título de Cidadão Honorário de Brasília, o que enaltece sobremaneira essa comenda.

Sala das Sessões,

GIM ARGELLO
Deputado Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PDL n.º 829/2002
Fla. n.º 03 Paulo